

CEDY - P. B.
DATA 10/11/79
COD. 67022

ARQUIVO-PETI
FNA 000641



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

PORTARIA N.º 641/S, de 09 de Novembro de 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições que lhe confere os Estatutos, e, considerando o que consta no processo FUNAI/BSB/3942/79

RESOLVE:

I - Constituir Grupo de Trabalho que de comum acordo com a comunidade indígena interessada, deverá proceder a eleição da área a ser constituída em Reserva Indígena dos Índios Kaiuã/Cuarani, moradores na área denominada Yasanda Pagaquassu.

II - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores e colaboradores:

- Claudio dos Santos Romero
Antropólogo do DGPC
- Reinaldo Florindo
Engº do DGPI
- Joel de Oliveira
Delegado da 9a. DR
- Antonio Brant - Colaborador
Da Pastoral Indigenista-Diocese de Dourados.

REPUBLICADO NO
10/11/79
1009/79/20

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GABINETE DO PRESIDENTE

2.

III - O Grupo sob a presidência do Antropólogo
Mário dos Santos Romero terá 15 dias para a conclusão e apre-
sentação dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data
da assinatura, revogada as disposições em contrário.

PEDRO PAULO PATORELLI CARNEIRO

Respondendo pela Presidência da

FUNAI

ASUS eb

obnst

eb sup

ãrov

egibaf

I aban

obam